

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5531
DE 07 DE JANEIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES – CJC PARA ASSINATURA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/490890/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores Hugo Leonan Amaral da Silva, ID. Funcional nº 50285017, Coordenador Geral da Coodenadoria-Geral de Controle de Infrações e Penalidades, Chislaine Barbosa Chi, ID Funcional nº 4179272-6, Daniel Berrelho Bernini, ID Funcional nº 4400050-2, Emanuel Mendes Alves, ID Funcional nº 5035059-5 e Victor Ferreira Perrou de Mendonça, ID Funcional nº 5029958-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referentes às decisões da Coodenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC deste Departamento de Trânsito e das Comissões a ela vinculadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ